

Decreto N° 532 - de 30 de Julho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 350.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0413.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	270.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	270.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	270.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0909.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0921.1.0049-1.621.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	350.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	350.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.127.0021.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.1.0015-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0067-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.00.15.451.0922.1.0026-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE MUROS E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS	- - - - - R\$	20.000,00
2.06.00.15.451.0944.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.00.15.452.0112.1.0030-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADA/PONTE	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	170.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	170.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	40.000,00
2.07.00.20.606.0926.1.0041-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CAMARA DE CLIMATIZAÇÃO DE FRUTAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	50.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0040.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.)	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	55.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.94.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	70.000,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0805.1.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESCUTA ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo		
2.15.00.23.695.0020.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	350.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	350.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 30 de Julho de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**